



Estado do Rio de Janeiro

# Câmara Municipal do Carmo



## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO-RJ.

Apresento à consideração do Plenário desta Casa Legislativa, pelo alto intermédio de Vossa Excelência, o presente projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Carmense.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 010, de 25 de maio de 2017.**

**“Concede Título de Cidadão Carmense”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO, nos termos do art. 96, inciso I, alínea “e”, combinado com o art. 102 do Regimento Interno aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido ao Sr. Ayrton Abreu Rodrigues o Título de Cidadão Carmense, nos termos do art. 32, XXI da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário Dr. Antônio Francisco de Araújo Macuco, 25 de maio de 2017.**

**“Carmo, 135 Anos de Emancipação Político-Administrativa”.**

*Romerito José Wermelinger Ribeiro*

**Romerito José Wermelinger Ribeiro** Submetido ao Plenário pelo Sr. Presidente  
Vereador

foi aprovado por  
Unanimidade.

Sala das Sessões

05 / 06 / 2017

*Dezelle*

Praça Princesa Isabel, 15 - SL. 02 - Centro - Carmo, RJ - 28640-000  
Tel.: Secretaria: (22) 2537-1438 Almoarifado/DP/Contabilidade: (22) 2537-2145 Presidência: (22) 2537-1673  
E-mail: [camaracarmorj2009@yahoo.com.br](mailto:camaracarmorj2009@yahoo.com.br) - Home Page: [www.camaracarmo.rj.gov.br](http://www.camaracarmo.rj.gov.br)  
CNPJ: 01004783/0001-44

Praça Princesa Isabel, 15 - SL. 02 - Centro - Carmo, RJ - 28640-000  
Tel.: Secretaria: (22) 2537-1438 Almoarifado/DP/Contabilidade: (22) 2537-2145 Presidência: (22) 2537-1673  
E-mail: [camaracarmorj2009@yahoo.com.br](mailto:camaracarmorj2009@yahoo.com.br) - Home Page: [www.camaracarmo.rj.gov.br](http://www.camaracarmo.rj.gov.br)  
CNPJ: 01004783/0001-44